



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 06-12-2017 SEÇÃO I PÁG 78/79**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 156, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Itariru.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução SMA nº 115, de 29 de setembro de 2017, que reorganiza o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Itariru,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Itariru, como membros, para o mandato 2017/2019:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Joaquim do Marco Neto, portador do RG nº 8.926.964, como titular, e Marcelo José Gonçalves, portador do RG nº 16.586.137-X, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PAMb: Ricardo Bussotti Nogueira, portador do RG nº 25.947.563-4 como titular, e Marcos Bonzanini, portador do RG nº 20.141.762-5, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Luis Miguel Dias Valino, portador do RG nº 11.443.440-2, como titular, e Marta Organo Negrão, portadora do RG nº 23.050.456-5, como suplente;

d) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento: Luiz Gustavo Valério Villela, portador do RG nº 24533395-2, como titular, e Osmani Rodrigues de Freitas, portador do RG nº 21.252.626-1, como suplente;

e) Pelos Municípios abrangidos pela unidade de conservação:

1 - Município de Peruíbe: Viviana Alves da Fonseca, portadora do RG nº 14.756.543-1, como titular, e Thiago França Malpighi Santos, portador do RG nº 43.611.173-1, como suplente;

2 - Município de Pedro de Toledo: Mauricí de Lara Dias, portador do RG nº 33.086.707-6, como titular, e Jeferson Serradilha Schuindt, portador do RG nº 50.164.197, como suplente;



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

3 - Município de Itariri: Paulo Rodrigues de Andrade, portador do RG nº 13.767.544, como titular, e Roberto Horácio Ferreira, portador do RG nº 1.419.730, como suplente.

### II - Da Sociedade Civil:

a) Pela organização não governamental ambientalista: Breno Tadeu Rós de Almeida, portador do RG nº 4.894.262, da Associação dos Produtores Orgânicos do Vale do Ribeira - AO VALE, como titular, e Felipe Alberto Correa, portador do RG nº 29.231.857-1, da Associação dos Produtores Orgânicos do Vale do Ribeira - AO VALE, como suplente;

b) Pelas entidades de classe: Jan Rieswick, portador do RG nº 10.959.167-7, da Associação Comercial Empresarial Peruíbe - ACEP, como titular, e Armenio Pereira, portador do RG nº 37.169.380-9, da Associação Comercial Empresarial Peruíbe - ACEP, como suplente; e Sílvia Coelho Santiago, portadora do RG nº 30.899.148-5, da Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, como titular, e Roberto Polga, portador do RG nº 8.783.402-9, da Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, como suplente;

c) Pelos trabalhadores e setor privado atuantes na região: Renato Marchesini, portador do RG nº 244.220.141, da Caiçara Expedições, como titular, e Renata Antunes da Cruz, portadora do RG nº 231.999.628, da Caiçara Expedições, como suplente; e Sergio Pedro Lorenzo, portador do RG nº 5.816.862-X, da PEC Ambiental, como titular, e Marina Pietro Lorenzo, portadora do RG nº 33.63.793-4, da PEC Ambiental, como suplente;

d) Pela instituição de ensino e pesquisa: Eduardo Monteiro Ribas, portador do RG nº 5.566.596-2, do Instituto de Estudos e Conservação da Mata Atlântica - IECO, como titular, e Ayrton Junior Modolo, portador do RG nº 289.810.450, do Instituto de Estudos e Conservação da Mata Atlântica - IECO, como suplente;

e) Pela comunidade residente e do entorno do Parque Estadual da Serra do Mar - Núcleo Itariru: Sylton Luis Bragaglia Pinto, portador do RG nº 10.557.772-8, da Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Cajueiro, Jaqueira e Adjacências - APRUMOCAJAA, como titular, e Leonildo Spinoza, portador do RG nº 7.454.015-4, da Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Cajueiro, Jaqueira e Adjacências - APRUMOCAJAA, como suplente.

**Artigo 2º** - O Conselho Consultivo do Núcleo Itariru do Parque Estadual da Serra do Mar - PESM, terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Câmaras Técnicas, se for o caso.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 340/2017)

**MAURÍCIO BRUSADIN**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**